



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 022/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

*Indica Servidor Municipal para fiscal de contratos de Transporte Escolar realizados pelo Município.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. INDICAR o Senhor CARLOS AUGUSTO BORGES, Diretor da Secretaria de Educação, Fiscal dos Contratos de Transporte Escolar, realizados pelo Município.

2. Atuará como suplente, na ausência deste a Senhora ÉRICA TOMASI, Chefe de Núcleo da mesma secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos sete dias do mês de março do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 023, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Nomeia membros para a Comissão de Avaliação Individual - CAI.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes da Comissão de Avaliação Individual - CAI, de que trata esta Portaria, os

membros abaixo, sob a presidência da primeira:

I – Titulares:

- ADRIANA REGINA DALL'AGNOL PESSINI;
- DIEGO FERNADO GRZIBOWSKI;
- JAIME EVALDO SCHU.

II – Suplentes:

- ALINE RISSARDO;
- CATIELI MÜLLER;
- EDGAR ROSTIROLLA DA SILVA.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 147, de 31 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.  
aos onze dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 157, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH.

*EXONERA DIRETOR.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, de Ofício, o(a) Diretor, Odete Mercedes Marcante Alves, matrícula nº 56952.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 3 de 8

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 158, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, de Ofício, o(a) Chefe de Serviço, Patrick Lenz Piazzentini, matrícula nº 60375.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 159, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### EXONERA CHEFE DE GABINETE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, de Ofício, o(a) Chefe de Gabinete, Naura Bordignon, matrícula nº 58416.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 160, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH.

#### EXONERA TÉCNICO EM CONTABILIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Técnico em Contabilidade, Ana Cristina Schindwein Rhoden, matrícula nº 53597.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 161, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH

#### ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 4 de 8

Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Cirlene Teresinha Caceres, matrícula nº 16900, no cargo de Servente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 162, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – RH

#### *ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. ALTERAR, para o Nível IV, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Robson Patricio, matrícula nº 53813, no cargo de Agente Administrativo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 747/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº, que objetiva a Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 4.401/2008, a fim de alterar o Termo de Referência (Anexo VII). O novo Termo de Referência será disponibilizado em anexo e pelo site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 25 de março de 2019, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 12 de março de 2019.

Marau, 11 de março de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

## Contratos

### Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Diones Polita EIRELI ME / 27.720882/0001-16 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Terceiro termo aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 5 de 8

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajusto.

PREÇO: R\$ 3,54 / KM

PRAZO: 31.01.20

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Laudi Carlos Coldebella & Cia Ltda ME / 05.448.470/0001-36 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO / KM: LO 08 – R\$ 2,89 | LO 21 – R\$ 3,13

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: W. F. Faé Transporte LTDA / 09.559.282/0001-36/ Pregão Presencial nº 06/2018. / Quinto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO / DIA: LUCA 02 – R\$ 305,89 | LUPF 04 – R\$ 314,32 | LUPF 06 – R\$ 316,19 | LUPF 10 – R\$ 312,90 | LCPF 18 – R\$ 335,98 | LUPF 30 – R\$ 312,90 | LCPF 34 – R\$ 336,01

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Faé & Cia Ltda / 05.455.770/0001-42 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4,36 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: João de Paula Transportes Ltda / 08.935.431/0001-51 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 5,00 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Transportes Peccin Ltda / 05.004.054/0001-49 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 3,10 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Empresa de Transportes Zanuzzo Ltda / 93.935.689/0001-81 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO / KM: LO 02 – R\$ 3,60 | LO 03 – R\$ 3,51 | LO 10: R\$ 3,95

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

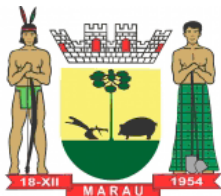
CONTRATADO/CNPJ: Transportes Everaldo Ltda / 06.125.304/0001-61 / Pregão Presencial nº 07/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4,75 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 6 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Valdecir João Dalmoro &  
Filho Ltda / 05.019.225/0001-03 / Pregão Presencial nº  
07/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4,16 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Ltda /  
05.417.025/0001-09/ Pregão Presencial nº 07/2018. /  
Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO / KM: LO 04 - R\$ 4,57 | LO 07 – R\$ 4,71 | LO  
12 R\$ 3,91

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Alessandro dos Passos de Lima  
EIRELI ME / 18.087.719//0001-77 / Pregão Presencial nº  
07/2018. / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4,57 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Transportes JM Oliveira Ltda  
/ 05.006.467/0001-62 / Pregão Presencial nº 07/2018. /  
Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4,93 / KM

PRAZO: 06.03.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Manus Turismo e Transportes  
Ltda / 17.086.241/0001-06 / Pregão Presencial nº  
16/2015. / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 5,56 / KM

PRAZO: 31.01.20

CONTRATO DE RATEIO:

CONSORCIADO: Município de Marau /  
87.599.122/0001-24

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal da Região  
do Planalto Médio - CIPLAM / 28.976.123/0001-81  
/ Previsão na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de  
2005 e o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de  
2007 e ainda o exposto no Estatuto Social do CIPLAM,  
Ata de Fundação, Protocolo de Intenções, Regimento  
Interno e em Lei Municipal específica do município  
para a Adesão. OBJETO: Regularizar a contribuição  
financeira dos municípios que fazem parte do Consórcio  
Intermunicipal da Região do Planalto Médio – CIPLAM,  
para a operacionalização, funcionamento e manutenção,  
aderindo, assim, às formalidades já constituídas e  
aprovadas pelos municípios fundadores do CIPLAM e  
suas posteriores alterações.

PREÇO: Repasse de R\$ 5.000,00 mensal

PRAZO: 25.01.2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 7 de 8

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº083/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Especial, , Educação Física.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Emanuele Cobelincki	19º

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aline Ely	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº084/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por

prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº 032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

#### SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Irani Fank Teixeira	52º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº085/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

#### ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Patricia Chiabotto	16º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 8 de 8

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº086/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 20 HORAS.

MÉDICO 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Caroline Santini	3º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.